

17/10/2022

-

Ata número 35/2022 -

Sessão Ordinária

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do Vereador Jonas Ferreira de Andrade. Realizou-se, então, a 35ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Segundo-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Projeto de Lei nº 61/2022**, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*; **Decreto 18/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Prefeito a ausentar-se do Município para viagem ao exterior*. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2022**, que tem por finalidade *Acrescenta dispositivos ao art. 116 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019*. Em seguida, o Segundo Secretário leu a **indicação nº 180 de 2022**. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: **Proposições em Primeira Votação: não há. Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 59/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Alienação de Imóveis de propriedade do Município, que especifica. Para fins de construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa CASA VERDE E AMARELA, gerido pela Caixa Econômica Federal, sobre o Loteamento Fênix V, aprovado pelo Decreto nº 104/2015*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Após, a Vereadora Karla fez o uso da tribuna e agradeceu o Deputado Federal Sergio Souza pela prancha disponibilizada pelo mesmo que estava na frente da prefeitura. Karla também aproveitou a oportunidade e agradeceu o Prefeito e demais pelos aparelhos celulares disponibilizados as escolas municipais. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 95. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de outubro de dois mil e vinte e dois.